



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACEIO/AL

Processo: 07080590420208020001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CICERO PAULO DE OMENA MORAIS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja realizada a intimação do perito a fim de que confirme se foi realizada a perícia médica agendada, trazendo em caso positivo o laudo correspondente.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MACEIO, 24 de setembro de 2020.

**NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL**

